GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUÍ

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 286, DE 7 DE MAIO DE 1.956
****

DISPOE SÔBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO À COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DOS V JOGOS NOROESTINOS.

Eu, SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO, Prefeito Municipal de Biriguí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica concedido um auxílio na importância de Cr.$ 150.000,00 (CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS) para a COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DOS V JOGOS NOROESTINOS, a se realizarem no ano de 1.956, para fazer face às despesas decorrentes das festividades esportivas.

PARÁGRAFO ÚNICO -- Fica a Comissão Central Organizadora dos V Jogos Noroestinos obrigada a apresentar, dentro de 60 (sessenta) dias, após à realização dos aludidos jogos, uma demonstração do emprego dessa importância, com os devidos comprovantes de despesas.

ARTIGO 2º -- As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com os recursos provenientes do recebimento de parte da contribuição do Estado ao Município, correspondente ao exercício de 1.953.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Biriguí, aos sete de Maio de mil novecentos e cincoenta e seis.

(SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura, aos sete de Maio de mil novecentos e cincoenta e seis.

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo (Substituto)
da Secção do Expediente e do Pessoal
da Prefeitura